



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 498/25

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao(a) servidor(a) municipal **TATIANE COSTA DE MIRANDA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **TATIANE COSTA DE MIRANDA**, matrícula n.º 1234-3, Cargo de Professor(a) Municipal, por efetivo desempenho em 1.825 dias, a contar de **04/02/2025**, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 13 de fevereiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD

5230,14